

PORTARIA Nº
CRC-CE – 076/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro **FRANCÉLIO ARLINDO DE SOUZA CAVALCANTE** para ministrar a palestra “USO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS COMO FERRAMENTA CONSULTIVA”, no dia 29/04/2023, durante a realização do *Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação*, a se realizar nos dias 28 e 29/04/2023, na cidade de Quixadá-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE